

# Transporte por aplicativo



# EXPEDIENTE

## **Presidente do Conselho Deliberativo**

José Zeferino Pedrozo

## **Diretor Presidente**

Décio Lima

## **Diretor Técnico**

Bruno Quick

## **Diretor de Administração e Finanças**

Margarete Coelho

## **Gerente**

Eduardo Curado Matta

## **Gerente-Adjunta**

Anna Patrícia Teixeira Barbosa

## **Gestor Nacional**

Luciana Macedo de Almeida

## **Autor**

Sebrae

## **Coordenação do Projeto Gráfico**

Renata Aspin

## **Projeto Gráfico**

Nikolas Furquim Zalewski

# ÍNDICE

Apresentação de Negócio.....	1
Mercado.....	1
Localização.....	2
Exigências Legais e Específicas.....	2
Estrutura.....	3
Pessoal.....	3
Equipamentos.....	4
Matéria Prima/Mercadoria.....	4
Organização do Processo Produtivo.....	4
Automação.....	5
Canais de Distribuição.....	5
Investimentos.....	5
Capital de Giro.....	5
Custos.....	6
Diversificação/Agregação de Valor.....	7
Divulgação.....	7
Informações Fiscais e Tributárias.....	8
Eventos.....	9
Entidades em Geral.....	9
Normas Técnicas.....	10
Glossário.....	10
Dicas de Negócio.....	11
Características Específicas do Empreendedor.....	11
Bibliografia Complementar.....	12
Produtos e Serviços - Sebrae.....	13

# 1. Apresentação de Negócio

Os serviços de **transporte por aplicativos**, também conhecidos como **táxi por aplicativo** e **carona remunerada**, são serviços digitais de transporte de passageiros e o transporte de refeições e delivery de itens diversos, como farmácias e mercados.

Muitas pessoas inserem-se neste mercado para fazer uma renda extra ou provisoriamente até encontrar um emprego que seja mais rentável. Este movimento é observado em outros países, não apenas no Brasil. Ainda assim, é indicado fazer as contas para ver se vale a pena devido ao número de corridas por hora em sua região.

Para prestação de serviços de transporte por aplicativos é necessário possuir um veículo e vincular-se a uma ou mais empresas de aplicativos. As plataformas mais conhecidas são Uber, 99, Cabify - para transporte de passageiros - e Rappi, UberEats e iFood para comidas.

O motorista terá que possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior que contenha a informação de que exerce atividade remunerada, conduzir veículo que atenda aos requisitos de idade máxima e às características exigidas pela autoridade de trânsito e pelo governo, manter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), e apresentar certidão negativa de antecedentes criminais. Aquele que descumprir as regras terá seu trabalho caracterizado como transporte ilegal de passageiros. (Fonte: Agência Senado. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/03/27/publicada-sem-vetos-regulamentacao-de-aplicativos-de-transporte>)

No entanto, antes de se cadastrar como motorista de transporte por aplicativo, é importante avaliar o valor pago pelo trabalho realizado. As empresas detêm um percentual do valor cobrado do cliente. É importante considerar os custos de desgaste do veículo, bem como combustível e eventuais multas.

## 2. Mercado

Fatores que influenciam na demanda pelo transporte por aplicativo são: características urbanas, demográficas, renda, concorrência, disponibilidade de outros meios de transporte, fluxo turísticos peculiares a cada cidade, dentre outros fatores.

Apenas a Uber tem cerca de 600 mil motoristas cadastrados no país (Fonte: Exame, Ago. 2019). A atividade de entregador de encomendas rápidas foi a que mais cresceu no universo dos MEIs na cidade de São Paulo em 2019, boa parte graças ao aumento do uso de aplicativos como iFood, Loggi, Rappi e Uber Eats.

### Ameaças e oportunidades

O conhecimento real das possibilidades de sucesso somente será possível através de pesquisa de mercado. Conversar com outros motoristas que prestam serviços de transporte por aplicativos pode dar noção de como está o mercado em sua localidade. Horários diferenciados, prestação de serviço em grandes eventos e em locais de pico pode ser vantajoso.

Em 19 de junho de 2008 foi aprovada a Lei 11.705, modificando o Código de Trânsito Brasileiro. Apelidada de "lei seca", proíbe o consumo da quantidade de bebida alcoólica

superior a 0,1 mg de álcool por litro de ar expelido no exame do bafômetro (ou 2 dg de álcool por litro de sangue) por condutores de veículos. A entrada em vigor desta Lei também fez aumentar o uso dos serviços de transporte por aplicativo consideravelmente em muitas cidades brasileiras.

A desproporcionalidade entre o aumento de veículos particulares e vagas de estacionamento, causando aumento significativo dos valores e sua escassez nos grandes centros, assim como a baixa qualidade e oferta do transporte público também influenciam na decisão.

Os transportes por aplicativo apresenta segurança em relação ao uso de táxi, pois o cliente pode compartilhar seu trajeto com outros usuários do aplicativo, identificando o veículo e motorista. Com a possibilidade de pagamento pelo próprio aplicativo que já tem o cartão de crédito cadastrado previamente, aumenta a segurança do "passageiro" em não precisar andar com dinheiro em espécie e até mesmo com o cartão de crédito em mãos para pagar o traslado.

As ameaças são representadas por todas as possibilidades de insucesso que o futuro empresário pode identificar para o novo negócio. Pesquisa realizada com empreendedores deste setor identificou as ameaças abaixo listadas como sendo as mais significativas:

- Alta concorrência com serviços de táxis;
- Aumento de veículos cadastrados em aplicativos especializados;
- Violência urbana
- Excesso de congestionamentos e problemas de infraestrutura urbana
- Aumento do custo de combustível e manutenção do veículo

### 3. Localização

No caso de serviço de transporte por aplicativo, não existe localização já que o motorista presta serviço em seu meio de transporte (carro, moto ou bicicleta). É necessário apenas um espaço para guarda e manutenção do veículo.

O serviço é prestado via aplicativo de celular.

### 4. Exigências Legais e Específicas

Para ser motorista de aplicativo basta o motorista se cadastrar no aplicativo e proceder de acordo com as normas da plataforma escolhida.

Para esta atividade, existem regulamentações específicas:

Lei 13.640/2018 (Lei do Uber): regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros

O condutor que exerça atividade remunerada de bens ou pessoas, de acordo com a Resolução 168/04, Art. 4º § 1º e Art. 6º § 2º do CONTRAN, está obrigado a declarar essa condição perante o órgão de trânsito para fins de constar o registro do EAR (exerce atividade remunerada) no campo de observação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A exploração de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros encontra-se sob a égide da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, estas regulamentadas pelo Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, e pelas normas aprovadas em Resolução, pela Diretoria Colegiada da ANTT.

As ações de regulação e fiscalização do setor têm caráter permanente e objetivam a adequação das rotinas e procedimentos para a efetiva operacionalização da Lei nº 10.233/2001, que criou a ANTT, buscando a contínua melhoria dos serviços e a redução dos custos aos usuários do transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, quer no transporte regular, quer no de fretamento contínuo, eventual ou turístico.

É importante também conhecer a lei nº 13.103 de 2 de março de 2015 que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.

Sobre instalação de dispositivos de geolocalização, inclusive no celular, assim como dispositivos multimídia como TV digital, deve-se consultar a Resolução CONTRAN 242 de 22 de junho de 2007, que dispõe sobre a instalação e utilização de equipamentos geradores de imagens nos veículos automotores.

O Sebrae local poderá ser consultado para orientação.

## 5. Estrutura

Para iniciar no serviço de transporte por aplicativo é necessário um smartphone com um bom pacote de internet e um automóvel dentro do padrão da plataforma (Uber, Cabify, 99 Pop etc) no caso de transporte de passageiros, ou uma moto ou bicicleta de acordo com o padrão da plataforma, para entregas de alimentos e outros itens.

É importante que o veículo seja confortável, limpo e propicie um sentimento de segurança ao passageiro, o que é obtido, principalmente, por meio de uma condução prudente.

Não deve ser esquecido que é necessário haver um local para guarda e pequenos reparos ou manutenção do veículo.

## 6. Pessoal

O Serviço de transporte por aplicativo é feito por uma única pessoa, o condutor do veículo.

A discrição, associado a uma postura simpática e cordial, são qualidades relevantes no motorista de um serviço de transporte por aplicativo. Clientes tanto podem querer conversar quanto podem querer fazer uma viagem silenciosa. Quando o serviço está transportando grupos de clientes, é comum que os clientes conversem entre si e se sintam insatisfeitos com a interferência do motorista, a menos que seja alguma consulta. Assim, o importante é que o motorista tenha a sensibilidade para perceber a situação e agir de acordo, sem permitir que conversas o distraiam do trânsito.

Além dessas características, é importante:

- Controle emocional;
- Bom humor;
- Gentileza;
- Prontidão;
- Conhecer os trajetos e percursos da localidade que o serviço será prestado;

A atividade de motorista pode acarretar doenças ocupacionais. Devido à jornada extensa de trabalho, pode ocorrer a privação crônica de sono. Além disso, a constância de dessincronização dos ritmos cardíacos pelo estresse do trânsito e no trato com o passageiro, alterações nos horários das refeições, estresse, alta prevalência de vida sedentária, hábitos alimentares inadequados devem ser sempre motivo de atenção. Essas características podem causar problemas cardiovasculares. Os problemas ortopédicos também são frequentes, portanto é importante a adequação do veículo à melhor condição ergonômica para o profissional.

## 7. Equipamentos

Os equipamentos necessários para o serviço de transporte por aplicativo são um smartphone e o veículo. O veículo deve atender aos requisitos da plataforma a que se está prestando serviço e pode ser usado.

Importante destacar sobre a possibilidade de o motorista alugar um carro, em vez de comprar. Muitas concessionárias fazem condições especiais para este fim.

## 8. Matéria Prima/Mercadoria

No setor de serviços, o estoque ou matéria prima a ser utilizada é o conhecimento dos profissionais envolvidos. Neste caso, a gestão de estoques está relacionada às competências e disponibilidade que o motorista possui e oferece ao cliente. A matéria prima é também o veículo que irá fazer os transportes de clientes, bem como insumos que podem ser oferecidos aos clientes como cortesia: água, balinhas etc.

## 9. Organização do Processo Produtivo

O serviço de transporte por aplicativo tem um processo produtivo bem simples de ser operacionalizado. Entretanto, o fato de ser simples não significa que pode haver descuido. O empreendedor deve garantir conforto e segurança, atendimento impecável e prudente.

Para o transporte de passageiros o motorista deve possuir habilitação para dirigir.

O futuro motorista deve se cadastrar na plataforma do Aplicativo conforme solicitado em cada empresa. Algumas delas fazem vistoria no carro que será usado. Quando aprovado o trabalho pode ser iniciado conforme horários de preferência do motorista.

O processo todo se organiza da seguinte forma:

1. Recebimento da solicitação do transporte pelo aplicativo
2. Aceite e condução para o local que o passageiro se encontra
3. Recebimento do passageiro

4. Prestação do serviço: realização do traslado
5. Finalização da corrida no aplicativo
6. Aguardo da próxima solicitação

Além disso é importante realizar frequentemente a higienização do veículo deixando-o pronto para outros atendimentos.

Além disso deve-se atentar a gestão financeira do negócio, cálculo de quantas horas por dia deve-se dirigir para o que se pretende conseguir.

## 10. Automação

No segmento de transportes, deve ser lembrado que para facilitar a vida do motorista e até mesmo dos passageiros, é comum a utilização de um Global Positioning System- GPS (sistema que determina a localização do veículo, sendo muito útil como item de segurança, por permitir o rastreamento do carro e fornecer mapas, auxiliando na localização de endereços e condições do trânsito). Atualmente os aplicativos de GPS têm vindo em centrais multimídia do veículo e no celular do motorista. Consulte o item Legislação sobre a instalação desse dispositivo e outros geradores de imagens.

## 11. Canais de Distribuição

O canal de distribuição é a forma que motorista presta serviço ao usuário, isto é, através de seu veículo e com o uso de smartphone para encontrar seus clientes via aplicativo.

## 12. Investimentos

O valor a ser investido num novo negócio envolve um conjunto de fatores, identificados ao longo do processo de instalação do empreendimento. O investimento para o início das atividades varia de acordo com o porte do empreendimento e os produtos e serviços que serão oferecidos. São investimentos iniciais comuns a uma empresa deste segmento:

- Veículo (usado): R\$ 30.000,00
- Equipamentos e acessórios: R\$2.000,00
- Capital de giro: R\$ 1.000,00 (combustível)

Total estimado: R\$ 33.000,00

Os valores acima relacionados são apenas uma referência, pois pode variar conforme o veículo escolhido.

## 13. Capital de Giro

O capital de giro é o montante de recursos financeiros que o empreendedor precisa manter para garantir fluidez nos ciclos de caixa. Funciona com uma quantia imobilizada (inclusive em bancos) para suportar as oscilações de caixa.

Quanto maior o prazo concedido aos clientes para pagamento e quanto maior o prazo de estocagem, maior será a necessidade de capital de giro do negócio. Portanto, manter estoques mínimos regulados e saber o limite de prazo a conceder ao cliente pode amenizar a necessidade de imobilização de dinheiro em caixa. Prazos médios recebidos de fornecedores também devem ser considerados nesse cálculo: quanto maiores os prazos, menor será a necessidade de capital de giro.

O empreendedor deverá ter um controle orçamentário rígido, de forma a não consumir recursos sem previsão, inclusive valores além do pró-labore. No início, todo o recurso que entrar na empresa nela deverá permanecer, possibilitando o crescimento e a expansão do negócio. O ideal é preservar recursos próprios para capital de giro e deixar financiamentos (se houver) para máquinas e equipamentos.

De uma forma prática, o capital de giro é o valor necessário em caixa para que o empreendedor possa arcar com seus compromissos financeiros sem precisar entrar no vermelho, ou seja, é o valor em dinheiro que o empreendedor necessita para cobrir todos os custos até que entre novamente dinheiro em caixa.

Para se chegar ao valor do capital de giro é necessário ter bem definido despesas futuras como custos fixos e financiamento de vendas (cartão de crédito, cheque ou nota promissória). Estima-se que o capital de giro pode variar entre 10 e 20% do investimento inicial relativos ao combustível inicial. Esse montante será suficiente para dar início às atividades da atividade e financiar seus primeiros transportes.

Atenção: O automóvel deprecia com o tempo e uso e o empreendedor necessita fazer uma previsão para manutenção.

## 14. Custos

Os custos dentro de um negócio são empregados tanto na elaboração dos serviços ou produtos quanto na manutenção do pleno funcionamento da empresa. Entre essas despesas, estão o que chamamos de custos fixos e custos variáveis.

- Custos variáveis: São aqueles que variam diretamente com a quantidade produzida ou vendida, na mesma proporção.
- Custos fixos: São os gastos que permanecem constantes, independente de aumentos ou diminuições na quantidade produzida e vendida. Os custos fixos fazem parte da estrutura do negócio.

Os gastos mensais realizados para operar o negócio devem ser estimados considerando os itens abaixo:

- Internet do smartphone: R\$ 200,00
- Despesa preventiva de pequenos reparos: R\$ 300,00
- Lavagem veicular: R\$ 150,00
- Reserva mensal para reposição semestral de jogo de pneus: R\$ 100,00
- Combustível: R\$ 1.200,00 - Foi considerado uma média de 3.000 km por mês

Total: R\$ 2.200,00 mensal

Custos variáveis por veículo ao ano

- IPVA e Seguro Obrigatório: R\$ 1.500,00
- Revisão periódica: R\$ 2.000,00
- Seguro Veicular: R\$ 1.000,00

Total = R\$ 4.500,00

Segundo motoristas deste tipo de negócio, um dos principais custos que o empreendimento exige é o de combustível e manutenção preventiva, portanto, deve ser analisado com cuidado, evitando desperdícios.

O essencial é que se faça uma análise criteriosa de todas as despesas, buscando formas de minimizá-las sem prejudicar a qualidade dos serviços oferecidos pelo serviço de transporte por aplicativo.

Concentre todos os gastos inerentes à operação na conta de Pessoa Jurídica (gasolina, manutenção do veículo, internet, balinhas) e transfira apenas o seu lucro para a conta de Pessoa Física. Assim, deixando uma reserva na conta CNPJ, não haverá necessidade de retirar do seu salário gastos como o pagamento do IPVA.

## 15. Diversificação/Agregação de Valor

A agregação de valor acontece das mais diversas formas. Algo bastante comum é oferecer ar condicionado, bagageiro com espaço para malas, água e balinhas a bordo.

São exemplos de diferenciação:

- Garantir conforto térmico no interior do veículo
- Oferecer transporte executivo mediante agendamento
- Oferecer carregador de celular;
- Manter informes sobre a cidade no veículo com indicações de restaurantes, eventos, etc.;
- Entrega de encomendas;
- Transporte para consulta médica (serviço de transporte para idosos ou doentes ao médico ou exame e retorno deste ao seu lar);
- Transporte com veículo blindado.

Além disso, conversar com os clientes para identificar suas expectativas é muito importante para o desenvolvimento de novos serviços personalizados, o que amplia as possibilidades de fidelizar os atuais clientes, além de cativar novos.

## 16. Divulgação

Sendo uma prestação de serviço através de um aplicativo, não há divulgação neste negócio por parte do prestador do serviço. A divulgação é feita pela plataforma (Uber, 99 Pop, Cabify etc) para uso do serviço.

O que o motorista pode fazer é confeccionar cartões de visita com seu Whatsapp e telefone de contato para oferecer transporte executivo para clientes. Alguns passageiros gostam do

serviço prestado e do carro e podem solicitar o serviço com data e hora marcada.

## 17. Informações Fiscais e Tributárias

Se a receita bruta anual não ultrapassar R\$ 81 mil, o empreendedor poderá optar pelo registro como Microempreendedor Individual (MEI). Esta atividade foi incluída na lista das permitidas de registro como microempreendedor individual em Agosto de 2019, por meio da categoria “motorista de aplicativo independente”.

Um dos principais benefícios ao formalizar-se como MEI está ligado ao acesso a descontos de 2,5% a 30% na compra de automóveis 0km para o motorista da Uber, devido a isenção do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Vale lembrar que essa vantagem é consequência do cadastro como Pessoa Jurídica. (Fonte: <https://ajudamei.com/blog/sou-motorista-da-uber-posso-me-formalizar-como-mei/>)

Neste caso, os recolhimentos dos tributos e contribuições serão efetuados em valores fixos mensais conforme abaixo:

5% do salário mínimo vigente - a título de contribuição previdenciária

R\$ 5 de ISS – Imposto sobre Serviços (para empresas de prestadoras de serviços)

Os motoristas de aplicativo que desejarem aderir ao MEI deverão realizar um cadastro no Portal do Empreendedor ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)). Será necessário informar:

- CPF
- título de eleitor
- CEP residencial
- número de celular ativo
- dados sobre as últimas declarações do Imposto de Renda.

Depois, é só seguir os passos para finalizar a formalização da atividade.

O MEI não precisa contar com escrituração fiscal e contábil, com livros caixa e razão, por exemplo. Entretanto, o MEI deve declarar seu faturamento anual no início do ano seguinte, tendo com data limite o mês de maio.

O sistema tributário ao qual a MEI se enquadra, o programa Simples Nacional, o MEI é isento de pagar tributos federais tais como Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, PIS, Cofins, IPI e CSLL. No lugar, ele deve pagar a guia de pagamento conhecida como Documento de Arrecadação do Simples (DAS), ou "DAS-MEI", cujo valor é de 54,90 reais (prestação de serviços) ou 55,90 reais (comércio e serviços) por mês.

Formalizar-se como MEI dá direito a benefícios previdenciários como: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, auxílio maternidade, auxílio doença, auxílio reclusão e pensão por morte. Cada um desses benefícios exige uma carência e contribuição mínima. Dessa forma, os profissionais passam a ser classificados como trabalhadores formais.

Não esqueça de pagar o DAS mensalmente para se manter em dia com a Receita Federal e

INSS para ter acesso aos benefícios do MEI, caso necessite.

## 18. Eventos

Feiras

FEIRA TRANSPORTAR – Feira de Transporte Intermodal e Logística

Site: <http://feiratransportar.com.br/>

Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito

Site: <http://www.antp.org.br/congresso-brasileiro-de-transporte-e-transito/20-congresso-brasileiro-de-transporte-e-transito/apresentacao.html>

Etransport – Congresso sobre transporte de Passageiros

Site: <http://www.etransport.com.br/>

TRANSPOSUL – Feira e Congresso de Transporte e Logística

Site: <http://www.transposul.com/>

## 19. Entidades em Geral

DETRAN - Departamento de Trânsito

pesquisar o site em seu estado

ABRATI – Associação Brasileira Das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros

Site: <http://www.abrati.org.br>

ANTP – Associação Nacional de Transportes Públicos

Site: <http://portal1.antp.net/site/Apoio/apresentacao.aspx>

CNT - Confederação Nacional do Transporte

Site: <http://www.cnt.org.br>

CONTRAN / DENATRAN – Conselho Nacional de Trânsito e Departamento Nacional de Trânsito.

Site: <http://www.denatran.gov.br>

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Site: <http://infraestrutura.gov.br/>

SEST - Serviço Social do Transporte e SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Site: <http://www.sestsenat.org.br>

## 20. Normas Técnicas

Norma técnica é um documento, estabelecido por consenso e aprovado por um organismo reconhecido que fornece para um uso comum e repetitivo regras, diretrizes ou características para atividades ou seus resultados, visando a obtenção de um grau ótimo de ordenação em um dado contexto. (ABNT NBR ISO/IEC Guia 2).

Participam da elaboração de uma norma técnica a sociedade, em geral, representada por: fabricantes, consumidores e organismos neutros (governo, instituto de pesquisa, universidade e pessoa física).

Toda norma técnica é publicada exclusivamente pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, por ser o foro único de normalização do País.

1. Normas específicas para um serviço de transporte por aplicativo

Não existem normas específicas para este negócio.

## 21. Glossário

**AValiação Psicológica** - É um exame de caráter eliminatório para avaliar a personalidade, as aptidões percepto-motoras e racionais e o nível mental do motorista. Ele é exigido para a concessão da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) e da Carteira Nacional de Habilitação, e também na renovação de carteira de motorista que exerce serviço remunerado de transporte de pessoas ou bens, e na substituição do documento de habilitação obtido em país estrangeiro. A avaliação psicológica também pode ser solicitada pela perícia do Detran.

**CATEGORIA de HABILITAÇÃO** - É a habilidade e a responsabilidade que se requer do condutor, em função da utilização do tipo de veículo que ele dirigirá. O art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe que os candidatos poderão habilitar-se nas categorias de A a E, abaixo discriminadas:

I – Categoria A – condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral;

II – Categoria B – condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

III – Categoria C – condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas;

IV – Categoria D – condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

V – Categoria E – condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas Categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada - reboque, semirreboque ou articulada - tenha seis mil quilogramas ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a oito lugares, ou, ainda, seja enquadrada na categoria trailer.

CATEGORIA DE VEÍCULOS - Existe vários tipos de categoria para diferentes tipos de veículos (consultar o Código de Trânsito Brasileiro).

MOTORISTA: pessoa física que conduz o veículo.

PASSAGEIRO: pessoa física que é transportada.

TRANSPORTADOR: representa a pessoa jurídica do transportador.

## 22. Dicas de Negócio

O motorista não pode descuidar da saúde, já que fica muitas horas sentado na mesma posição. Problemas como lesão por esforço repetitivo, varizes e dores na coluna devido à má postura podem ser prevenidos com atividades físicas e alimentação equilibrada.

O estresse devido ao trânsito ainda é o maior inimigo dos motoristas. Uma forma de minimizar os seus efeitos e relaxar são as sessões de RPG (reeducação postural global) com um fisioterapeuta.

O exame de acuidade visual deve ser realizado com frequência. Usar protetor solar e óculos de sol de boa qualidade também fazem parte dos cuidados preventivos.

A manutenção do carro é importante. Devido ao desgaste, já que muitos veículos rodam muitas horas por dia.

A dedetização do veículo com produtos seguros após a higienização é importante para a manutenção da qualidade de vida do motorista e dos clientes. Manter o ambiente limpo e livre de qualquer situação desagradável agrega qualidade para o passageiro.

A escolha dos fornecedores, como por exemplo, fornecedores de pneus, lubrificantes, peças para reparos, etc., é importante, por isso é fundamental que se faça uma boa pesquisa para selecionar os melhores preços e a melhor qualidade.

## 23. Características Específicas do Empreendedor

Além de estar devidamente habilitado com sua CNH em dia, o motorista deve reunir características pessoais tais como:

- Gostar de dirigir;
- Ter atenção e respeitar as regras de trânsito;
- Conhecer bem a cidade onde trabalha;
- Comunicar-se de maneira eficaz com os passageiros;
- Ser prestativo, paciente e cordial, especialmente com pessoas idosas ou deficientes no

seu acesso e desembarque do veículo;

- Possuir senso de limpeza e manter o seu veículo em bom estado de conservação;
- Apresentar-se adequadamente vestido e asseado para o trabalho.

Além dessas características básicas é muito importante que os profissionais que atuam diretamente com o público, como é o caso, saibam lidar bem com os clientes sendo simpáticos e agradáveis para garantir a sua fidelidade e ganhar sua confiança.

## 24. Bibliografia Complementar

ANTP. 1997. Transporte Humano: cidades com qualidade de vida. Coordenadores: A.B.Pires, E.A. Vasconcelos, A.C. Silva. Apresentação Rogério Belda. ANTP. São Paulo.

Cruz, R.M, Hoffmann, M., Alchieri, J.C Comportamento Humano no Trânsito. São Paulo. Casa do Psicólogo. 2003.

KOTLER, Philip. Administração de Marketing: a edição do novo milênio. 10. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

LOVELOCK, Christopher e WRIGHT, Lauren. Serviços – Marketing e Gestão. Ed. Saraiva. São Paulo, 2003.

SIMIONATTO, Taiar. Identificação de dimensões do serviço ao cliente relevantes à logística no setor de serviços. Campinas, SP: [s.n.], 2006.

Referências Eletrônicas:

Ideias de Negócios – Como montar um serviço de transporte executivo.

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-um-servico-de-transporte-executivo,6831041791909510VgnVCM1000004c00210aRCRD> Acesso em dezembro/2019

Motoristas de 99, Cabify e Uber agora podem se registrar como MEIs .

<https://exame.abril.com.br/pme/motoristas-de-99-cabify-e-uber-agora-podem-se-registrar-como-mei/> . Acesso em Janeiro 2020.

Motoristas de Uber, 99 e Cabify agora podem virar MEI; veja como funciona.

<https://www.techtudo.com.br/noticias/2019/08/motoristas-de-uber-99-e-cabify-agora-podem- virar-mei-veja-como-funciona.ghtml> . Acesso em Janeiro 2020.

Sou motorista da Uber. Posso me formalizar como MEI? <https://ajudamei.com/blog/sou-motorista-da-uber-posso-me-formalizar-como-mei/> . Acesso em Janeiro 2020.

Motorista de Aplicativo: Descubra o que é preciso para ser MEI

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/artigos/motorista-de-aplicativo-descubra-o-que-e-preciso-para-ser-mei,b88aec1652b4d610VgnVCM1000004c00210aRCRD> . Acesso em Janeiro 2020.

Saiba como utilizar a calculadora que projeta valores de carro, taxi ou Uber.

<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/11/1709388-saiba-como-utilizar-a-calculadora-que-projeta-valores-de-carro-taxi-ou-uber.shtml> Acesso em dezembro/2016

## 25. Produtos e Serviços - Sebrae

Aproveite as ferramentas de gestão e conhecimento criadas para ajudar a impulsionar o seu negócio. Para consultar a programação disponível em seu estado, entre em contato pelo telefone 0800 570 0800.

Confira as principais opções de orientação empresarial e capacitações oferecidas pelo Sebrae:

Cursos online e gratuitos - <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline>

Para desenvolver o comportamento empreendedor

Empretec - Metodologia da Organização das Nações Unidas (ONU) que proporciona o amadurecimento de características empreendedoras, aumentando a competitividade e as chances de permanência no mercado: <http://goo.g/SD5GQ9>

Para quem quer começar o próprio negócio

Plano de Negócios - O plano irá orientá-lo na busca de informações detalhadas sobre o ramo, os produtos e os serviços a serem oferecidos, além de clientes, concorrentes, fornecedores e pontos fortes e fracos, construindo a viabilidade da ideia e na gestão da empresa: <http://goo.g/odLojT>

